



Atos da Reitoria

Nº 383 de 18 de dezembro
de 2015

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº. 1853
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Torna sem efeito nomeação
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990; o que consta do Processo nº. 23113.007655/2014-41/Núcleo de Teatro/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **LUCIANA DE FATIMA ROCHA PEREIRA DE LYRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 026/2014, nomeado através da Portaria nº 1.500, de 09/10/2015, publicada no D.O.U. de 13/10/2015, seção 2, página 18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1854
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº. 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014. o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.007655/2014-41; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARIANA TERRA MOREIRA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014, homologado através da Portaria nº 929, de 21/05/2015, publicada no D.O.U. de 25/05/2015, seção 1, página 15, retificada através da Portaria nº 1.825, de 07/12/2015, publicada no D.O.U. de 09/12/2015, seção 1, página 43, código de vaga nº 0929976.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Teatro/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1855
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.001196/2014-91; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JANAÍNA RODRIGUES GERALDINI**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.257, de 02/06/2014, publicada no D.O.U. de 04/06/2014, seção 1, página 21, prorrogado através da Portaria nº 875, de 13/05/2015, publicada no D.O.U. de 14/05/2015, seção 1, página 15, código de vaga nº 0897813.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1856
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.019685/2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **VERLANE ARAGÃO SANTOS**, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 2212799, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro Internacional de Investigadores e Estudiosos de la Información y la Comunicación – ICOM 2015 e no IX Congreso Internacional de la Unión Latina de la Economía Política de la Información, la Comunicación y la Cultura – ULE-PICC 2015, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 07/12/2015 a 11/12/2015, com ônus limitado para UFS e ônus pelo PROAP/CAPES (diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1857
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aplicação de Multa.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.013630/2015-67 da Divisão de Patrimônio - DIPATRI, datado de 09/06/2015; o parecer do Procurador Geral da UFS, folhas 53 a 57, do Processo nº 23113. 013630/2015-67; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aplicar a pena de multa à firma DENTAL ODONTOMED LTDA, CNPJ nº 04.954.179/0001-77, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2014, item 22.5, inciso II, alínea b, no valor de R\$ 1.658,40 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1858
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Exonera servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.020985/15-11/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 19/11/2015, o servidor **FLAVIA MILAGRES CAMPOS**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1706884, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNUT/CCBS, em regime de trabalho Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1859
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Torna sem efeito nomeação
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.009466/2015-93/Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **CARLO PIETRO SOUSA DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 013/2015, nomeado através da Portaria nº 1.614, de 27/10/2015, publicada no D.O.U. de 29/10/2015, seção 2, página 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1860
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.009466/2015-93; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DISSON SOARES DOS PRAZERES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015, homologado através da Portaria nº 1.488, de 06/10/2015, publicada no D.O.U. de 08/10/2015, seção 1, página 08, retificado através da Portaria nº 1.824, de 07/12/2015, publicada no D.O.U. 09/12/2015, seção 1, páginas 42 e 43, código de vaga nº 0922604.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Matemática/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1861 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 2.696, de 04/11/2015, publicada no D.O.U. de 05/11/2015, pág. 13, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 237/2015-PROGEF, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 01/12/2015, o Assistente em Administração, LUCAS GABRIEL SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 2175574, em regime de trabalho de 40 horas semanais, nos Conselhos Superiores - CONSU.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1862 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Comissão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta na Portaria do INEP nº 584 de 04 de dezembro de 2015; o Memorando Eletrônico nº 128/DI-MET de 10 de dezembro de 2015; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS (Chefe em exercício da Divisão de Métodos e Técnicas - DIMET/DEAPE), Prof. KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA (Coordenador de Planejamento Acadêmico - COPAC/PROPLAN) e ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA (Chefe da Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional - DIAVI/PROPLAN), para sobre a presidência da primeira, compor a Comissão que analisará a procedência dos processos de solicitação de dispensa dos estudantes desta IFES que não participaram da prova do ENADE 2015. Neste intuito, a Comissão terá o período de 18/12/2015 a 29/01/2016 para cumprir todo o exarado na Portaria do INEP supramencionada.

Art. 2º - Caberá ainda a esta Comissão o paulatino e imediato envio de cada processo ao coordenador do curso do pleiteante, a fim de que este proceda ao registro eletrônico junto ao INEP em ambiente específico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1863 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.013391/12-86 R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 28/12/2015, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.189, de 20/10/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 330, de 31/10/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.013391/12-86.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 1864 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação Campus de Nossa Senhora da Glória para o ano letivo 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 148/PROGRAD de 11 de dezembro de 2015; R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação Campus de Nossa Senhora da Glória para o ano letivo 2015, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1864 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Campus do Sertão – Nossa Senhora da Glória
Período Letivo 2015

DATAS IMPORTANTES:	
NOVEMBRO/2015	
23-nov	INÍCIO DO ANO LETIVO 2015.
23 a 27-nov	Semana de acolhimento.
DEZEMBRO/2015	
04 a 21-dez	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1 e AEE-2); > Aproveitamento de disciplinas.
24-dez	Início do recesso natalino.
25-dez	FERIADO: NATAL.
JANEIRO/2016	
01-jan	FERIADO: CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.
02-jan	Final do recesso natalino.
04 a 09-jan	Recesso acadêmico.
FEVEREIRO/2016	
01 a 29-fev	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento de componentes curriculares.
08 e 09-fev	PONTO FACULTATIVO: CARVANAL.
10-fev	PONTO FACULTATIVO: QUARTA-FEIRA DE CINZAS.
MARÇO/2016	
04-mar	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações.
21-mar	Início do segundo recesso acadêmico.
24-mar	PONTO FACULTATIVO: QUINTA-FEIRA SANTA.
25-mar	FERIADO: SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.
27-mar	FERIADO: PÁSCOA.
ABRIL/2016	
02-abr	Final do segundo recesso acadêmico.
21-abr	FERIADO: TIRADENTES.
MAIO/2016	
01-mai	FERIADO: DIA MUNDIAL DO TRABALHO.
26-mai	PONTO FACULTATIVO: CORPUS CHRISTI.
JUNHO/2016	
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO.
24-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO JOÃO.
28-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO PEDRO.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO.
JULHO/2016	
08-jul	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO.
AGOSTO/2016	

05-ago	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações.
15 a 25-ago	Integração com a comunidade.
18-ago	FERIADO: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.
25-ago	TÉRMINO DO ANO LETIVO 2015.
SETEMBRO/2016	
01 a 07-set	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2016.1.
10 a 13-set	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
18-set	INÍCIO DO ANO LETIVO 2016.

PORTARIA Nº 1865 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021449/2015-24, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ANTONIO REIS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 425662, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa Editorial da UFS para o Departamento de Licenciaturas e Bacharelados – DELIB/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1866 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.021448/2015-80/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 23/12/2015, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, EDIVALDO NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2141708, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1867 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2015. 2.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 149/PROGRAD de 14/12/2015, R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2015. 2, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO



ANEXO À PORTARIA Nº 1867 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA

PERÍODO LETIVO 2015.2

DATAS IMPORTANTES:	
DEZEMBRO, 2015	
17-dez	Início do período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
24-dez	Início do recesso natalino.
25-dez	FERIADO: NATAL.
JANEIRO, 2016	
01-jan	FERIADO: CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.
02-jan	Final do recesso natalino.
05-jan	Final do período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
06-jan	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.
09 a 11-jan	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.2.
12-jan	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.
18-jan	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
19-jan	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
26-jan	Início do período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
FEVEREIRO, 2016	
08 e 09-fev	PONTO FACULTATIVO: CARVANAL.
10-fev	PONTO FACULTATIVO: QUARTA-FEIRA DE CINZAS.
12-fev	Final do período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
19-fev	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2015.2.
26-fev	> Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2015.2 (Arts. 199 e 200 das normas do Sistema Acadêmico). > Início do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
MARÇO, 2016	
18-mar	Final do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
24-mar	PONTO FACULTATIVO: QUINTA-FEIRA SANTA.
25-mar	FERIADO: SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.
27-mar	FERIADO: PÁSCOA.
ABRIL, 2016	

01-abr	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações.
04-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e de turno (Arts. 230 a 238 das normas do Sistema Acadêmico).
11-abr	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2016.1.
21-abr	FERIADO: TIRADENTES.
25-abr	> Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2016.1; > Prazo final para cadastro de turmas de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.1.
MAIO, 2016	
01-mai	FERIADO: DIA MUNDIAL DO TRABALHO.
09-mai	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações.
20-mai	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
26-mai	PONTO FACULTATIVO: CORPUS CHRISTI.
JUNHO, 2016	
01 a 06-jun	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2016.1.
07 e 08-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.
11 a 16-jun	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
13-jun	FERIADO: PADROEIRO DE ITABAIANA.
17 a 20-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO.
24-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO JOÃO.
28-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO PEDRO.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO.
JULHO, 2016	
04-jul	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.1.

ANEXO À PORTARIA Nº 1867 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

CAMPUS DE LARANJEIRAS

PERÍODO LETIVO 2015.2

DATAS IMPORTANTES:	
DEZEMBRO, 2015	
17-dez	Início do período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
24-dez	Início do recesso natalino.
25-dez	FERIADO: NATAL.
JANEIRO, 2016	
01-jan	FERIADO: CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.
02-jan	Final do recesso natalino.
05-jan	Final do período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
06-jan	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.
09 a 11-jan	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.2.

12-jan	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.
18-jan	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
19-jan	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
26-jan	Início do período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
FEVEREIRO, 2016	
08 e 09-fev	PONTO FACULTATIVO: CARVANAL.
10-fev	PONTO FACULTATIVO: QUARTA-FEIRA DE CINZAS.
12-fev	Final do período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
19-fev	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2015.2.
26-fev	> Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2015.2 (Arts. 199 e 200 das normas do Sistema Acadêmico). > Início do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
MARÇO, 2016	
18-mar	Final do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
24-mar	PONTO FACULTATIVO: QUINTA-FEIRA SANTA.
25-mar	FERIADO: SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.
27-mar	FERIADO: PÁSCOA.
ABRIL, 2016	
01-abr	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações.
04-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e de turno (Arts. 230 a 238 das normas do Sistema Acadêmico).
11-abr	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2016.1.
21-abr	FERIADO: TIRADENTES.
25-abr	> Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2016.1; > Prazo final para cadastro de turmas de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.1.
MAIO, 2016	
01-mai	FERIADO: DIA MUNDIAL DO TRABALHO.
09-mai	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações.
20-mai	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
26-mai	PONTO FACULTATIVO: CORPUS CHRISTI.
JUNHO, 2016	
01 a 06-jun	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2016.1.
07 e 08-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.
11 a 16-jun	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
12-jun	FERIADO: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
17 a 20-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.



23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO.
24-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO JOÃO.
28-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO PEDRO.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO.
JULHO, 2016	
04-jul	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.1.

P O R T A R I A Nº 1868 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Retifica Portaria nº 977/2014.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.005581/14-16/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 977/UFS, de 08/04/2014, que designou, durante o período de 07/02/2014 a 25/09/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CLAUDIA CRISTINA KAISER PINTO**, matrícula SIAPE nº 1809293, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde – PPGACS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, **onde se lê:** “(...)”, durante o período de 07/02/2014 a 25/09/2015, (...)”, leia-se: “(...)”, durante o período de 07/02/2014 a 06/02/2016, (...)”, ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1869 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005581/14-16/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/02/2014, da Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde – PPGCAS/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MIBURGE BOLIVAR GOIS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2693948, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1870 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005581/14-16/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/02/2014 a 06/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MIBURGE BOLIVAR GOIS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2693948, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde – PPGCAS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1871 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Retifica Portaria nº 1736/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019726/2015-39 do Restaurante Universitário - RESUN, datado de 06/11/2015;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folhas 25 a 28 e 58, do Processo nº 23113. 019726/2015-39;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1736/UFS de 23/11/2015 que aplicou a pena de multa à firma COELFER LTDA ME - CNPJ nº 73.922.361/0002-40, conforme previsto no contrato nº 151/2014, cláusula 10, item 10.1, inciso V, no valor de R\$ 21.600,66 (vinte e um mil, seiscentos reais e sessenta e seis centavos), **onde se lê:** “(...)”, aplicar a pena de multa, (...)”, leia-se: “(...)”, aplicar a penalidade de glosa, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

P O R T A R I A Nº 142 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008467/2015-11; **R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus Universitário – DICO/DOFIS/INFRAUFS, como Fiscal do contrato nº 075/2015-UFS, firmado com a Construtora Lam Ltda para Execução da obra de conclusão da Didática VII.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS**, matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 010/2015-UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº 145 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016812/2012-49;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 1961.062/2013-UFS o Professor Associado, nível 04, **PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES**, matrícula SIAPE nº 1227719, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Université Lumière-Lyon 2 (França) tem como objeto a cooperação acadêmica nas áreas de pesquisa e de ensino que são comuns a ambas instituições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.